

Lei nº 98.

(Simula: Aprova a Tabela Explicativa da Despesa, anexo ao Orçamento para o exercício de 1954.)

A Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Secretar e eu, João Pinheiro Junior, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica pela presente Lei, aprovada a Tabela Explicativa da Despesa, anexo ao Orçamento para o exercício de 1954.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mangueirinha, em 15 de Setembro de 1953.

João Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

Maria Rosalides Ferreira
Secretaria

Lei nº 99

(Simula: Autoriza suplementação de verbas)

A Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Secretar e eu, João Pinheiro Junior, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Lei

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a determinar a suplementação de verbas no corrente exercício até a importância de Cr\$ 150.000,00 - (Cento e cinquenta mil Cruzados).

Parágrafo Único - A suplementação mencionada neste artigo, é para atender despesas diversas, inclusive com a participação do Município, nos festejos comemorativos do primeiro Centenário da emancipação política de nosso Estado.

(Continuação)

Artigo 3º - A despesa que não tenha caráter urgente ou obrigatório, será efetuada depois de anuenciada a Receita destinada a custodiá-la ou de ser verificada a possibilidade da sua anuencição.

Artigo 4º - A dotação Orçamentária é constituída por unidades Administrativas ou por Serviços e divididas por elementos. Parágrafo 1º - Os elementos são: Pessoal Fixo, Pessoal Variável, Material Permanente, Material de Consumo, e Despesas Diversas. Parágrafo 2º - As parciais dos elementos são transferíveis dentro dos mesmos elementos da respectiva dotação, sempre que as necessidades do Serviço assim o determinarem.

Artigo 5º - A abertura de Crédito (Especiais) digo Suplementares, especiais e extraordinários, depende de recursos para atender a despesa e deverá ser acompanhada de (exatidão) exposição justificativa, observadas as disposições em vigor.

Artigo 6º - O exercício financeiro começará em 1º de Janeiro e terminará em 31 de Dezembro.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mangueirinha em 15 de Dezembro de 1953.

João Ribeiro Ferreira
Prefeito Municipal

Maria Rosa Ribas Ferreira
Secretário

Codigo		Designação da despesa	Consignação	Dotação	Efetivo	Pontuação Ratiomais	Tota
1-0	8-07	Qualificação					
1-0	8-07-0	Pessoal Fixo	11.371,00				
1-0	8-07-1	Pessoal Variável	11.200,00				
1-1	8-13	Comissões:					
1-1	8-13-1	Pessoal Variável	15.000,00				
1-2	8-13	Cobrança da Divisão					
1-3	8-13-4	Despesas Diversas	1.000,00				
1-3	8-28	Relação de Polícia					
1-3	8-28-4	Despesas Diversas	37.200,00				
1-4	8	Contribuições Diversas					
1-4	8-48	I - Fundo de Saúde e Assistência:					
1-4	8-48-4	Despesas Diversas	32.350,00				
1-4	8-91	II - Instituto de Previdência					
1-4	8-91-4	Despesas Diversas	1.000,00				
1-5	8-92	Restituição de Imp. e Taxa	500,00				
1-5	8-92-4	Despesas Diversas					
1-6	8-93	Qualificações Especiais	3.000,00				
1-6	8-93-0	Pessoal Fixo	5.000,00				
1-6	8-93-1	Pessoal Variável					
1-6	8-93-4	Despesas Diversas	18.000,00				
1-7	8-94	Taxa de Seguro Diversos					
1-7	8-94-4	Despesas Diversas	1.800,00				
1-8	8-99	Despesas Diversas					
1-8	8-99	I - Publicação de Atos Oficiais					
1-8	8-99-4	Despesas Diversas	4.500,00				
1-8	8-99	II Despesas Eventuais					
1-8	8-99-4	Despesas Diversas	11.315,00	151.236,00	151.236,00		151.236,00
		Total Geral da Despesa			1.136.000,00	64.000,00	1.200.000,00

Código Local	Designação da Despesa	Consignação	Dotação	Efeitos	Mutacões Patrimoniais	Total
1-3	8-82 Construção e conservação de Estradas e Pontes					
4-3	8-82-0 Pessoal Fixo	16.800,00				
4-3	8-82-1 Pessoal Variável	80.000,00				
4-3	8-82-2 Material Permanente	35.000,00				
4-3	8-82-3 Material de Consumo	20.000,00				
4-3	8-82-4 Despesas Diversas	147.000,00	298.800,00	263.800,00	35.000,00	
	Notação nº 16					
4-4	8 Outros Serviços					
4-4	8-87 I- Construção, Remodelações e conservação de Propriedades					
4-4	8-87-1 Pessoal Variável	10.000,00				
4-4	8-87-2 Material Permanente	3.000,00				
4-4	8-87-3 Material de Consumo	7.000,00				
4-4	8-87-4 Despesas Diversas	2.000,00	22.000,00	19.000,00	3.000,00	
	Notação nº 17					
6	8 Auxílios e Subvenções					
6-1	8-29 Amparo às Sociedades de Socorro					
6-1	8-29-4 Despesas Diversas	20.000,00				
6-2	8-29 Serviços de Assistência					
6-2	8-29-4 Despesas Diversas	1.500,00				
6-3	8-29 A Maternidade e a Infância					
6-3	8-29-4 Despesas Diversas	1.000,00				
6-4	8-38 Educação e Cultura					
6-4	8-38-4 Despesas Diversas	2.000,00				
6-5	8-48 Hospitais e Casa de Saúde					
6-5	8-48-4 Despesas Diversas	5000,00	30.500,00	30.500,00		
	Notação nº 18					
8	8 Outros Encargos					

Código ou Qual	Designação da Despesa	Dotação Consignada	Efetiva Dotação	Efetiva (Despesa) (Patrimônio)	Despesa (Total) Patrimônio	Total
8-33-1	Pessoal Variável	2.000,00				
8-33-2	material Permanente	2.000,00				
8-33-3	material de Consumo	2.000,00				
8-33-4	Despesas Diversas	1.404,00	208.404,00	208.404,00	2.000,00	
	Dotação nº 11					
8-24	II- Assistência Policial					
8-24-2	material Permanente	1.000,00				
8-24-3	material de Consumo	1.000,00				
8-24-4	Despesas Diversas	1.500,00	3.500,00	2.500,00	1.000,00	
	Dotação nº 12					
8-34	Biblioteca Municipal					
8-34-2	material Permanente	7.000,00				
8-34-3	material de Consumo	1.000,00				
8-34-4	Despesas Diversas	500,00	3.500,00	1.500,00	2.000,00	
	Dotação nº 13					
8-36	Inspeção Municipal do Entorno					
8-6-0	Pessoal Fixo	21.600,00	21.600,00	21.600,00		234.000,00
	Obras e Melhoramen- tos Públicos					
	Dotação nº 14.					
8-8	Serviços Urbanos					
8-81	I- Construção e Conservação de Ruas e Praças.					
8-81-1	Pessoal Variável	5.000,00				
8-81-2	material Permanente	2.000,00				
8-81-3	material de Consumo	2.000,00				
8-81-4	Despesas Diversas	6.000,00	15.000,00	13.000,00	2.000,00	
	Dotação nº 15					
8-82	Serviços Urbanos Rurais					

Código		Designação da Despesa	Contingência	Notação	Efetiva	Notação Patrimo- nial	Tot.
2-3 8-51		Notação nº 6					
2-3 8-51		Fomento Agrícola					
2-3	8-51-1	Passos Variáveis	3.000,00				
2-3	8-51-2	Material Permanente	2.000,00				
2-3	8-51-3	Material de Consumo	3.000,00				
2-3	8-51-4	Despesas Diversas	2.000,00	10.000,00	8.000,00	4.000,00	
2-4 8-52		Notação nº 7					
2-4 8-52		Fomento Pecuario					
2-4	8-52-1	Passos Variáveis	3.000,00				
2-4	8-52-2	Material Permanente	2.000,00				
2-4	8-52-3	Material de Consumo	2.000,00				
2-4	8-52-4	Despesas Diversas	3.000,00	10.000,00	8.000,00	2.000,00	
2-5 8		Notação nº 8					
2-5 8		Iluminação					
2-5	8-63-1	Passos Variáveis	3.000,00				
2-5	8-63-2	Material Permanente	2.000,00				
2-5	8-63-3	Material de Consumo	1.000,00				
2-5	8-63-4	Despesas Diversas	1.000,00	7.000,00	5.000,00	2.000,00	
2-6 8-85		Notação nº 9					
2-6 8-85		Impensas Cíveis e Particulares					
2-6	8-85-0	Passos Fixos	2.800,00				
2-6	8-85-1	Passos Variáveis	4.000,00				
2-6	8-85-2	Material Permanente	2.000,00				
2-6	8-85-3	Material de Consumo	2.000,00				
2-6	8-85-4	Despesas Diversas	2.000,00	17.800,00	15.800,00	2.000,00	5190
5	8	Serviço Público em Co- mum com o Estado					
3-2 8-33		Notação nº 10					
3-2 8-33		Educação Primária					
3-2	8-33-0	Passos Fixos	198.000,00				

José Linhares

Código		Designação da Despesa	Consig- nação	Dotação	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
Unidade	General						
0-0	8-00	Câmara Municipal					
0-0	8-00-0	Passal Fixo	59.400,00				
0-0	8-00-2	Material Permanente	2.000,00				
0-0	8-00-3	Material de Consumo	2.000,00				
0-0	8-00-4	Despesas Diversas	1.000,00	64.400,00	62.400,00	2.000,00	
1	8	Executivo Municipal					
		Dotação n.º 2					
0-0	8-02	Gabinete do Prefeito					
0-0	8-02-0	Passal Fixo	80.000,00				
0-0	8-02-4	Despesas Diversas	10.000,00	90.000,00	90.000,00		
		Dotação n.º 3					
1	8	Funcionamento:					
0-1	8-04	Secretaria					
1	8-04-0	Passal Fixo:	57.600,00				
0-2	8-07	Contabilidade					
2	8-07-0	Passal Fixo	25.800,00				
0-3	8-09	Tesouraria					
0-3	8-09-0	Passal Fixo	44.400,00				
0-5	8-12	Tratativas					
0-5	8-12-0	Passal Fixo	62.400,00	190.200,00	190.200,00		
		Dotação n.º 4					
1	8	Despesas da Administração					
0-7	8-04-2	Material Permanente	8.000,00				
0-8	8-04-3	Material de Consumo	10.000,00				
0-9	8-04-4	Despesas Diversas	34.064,00	52.064,00	44.064,00	8.000,00	396.644,00
2	8	Serviços Públicos Municipais					
		Dotação n.º 5					
0-2	8-89	Comitê	4.000,00				
0-2	8-89-1	Passal Variável					
0-2	8-89-2	Material Permanente	1.000,00				
0-2	8-89-3	Material de Consumo	1.000,00				
0-2	8-89-4	Despesas Diversas	1.000,00	7.000,00	6.000,00	1.000,00	

Código Local Gual	Designação da Receita	Paralelo	Efetivo	Montante Patrimonial	Tot
4-16-0	Quota Cur. no Art. 21-º da Const. Federal				
4-7	Quota particip. na arrecadação de impostos fixados pela União		5.000,00		463.
	Total da Receita Ordinária				935.00
5-6	Receita Extraordinária				
6-11-0	Alienação de Bens Patrimoniais				
5-0	Alienação de Bens Imóveis (Vendas de Terras)	40.000,00			
5-1	Alienação de Bens Móveis	10.000,00		50.000,00	
6-12-0	Cobrança da Dívida Ativa				
5-2	Dívida Ativa			80.000,00	
6-14-0	Receita de Ind. e Restituições				
5-4	Indenizações e Restituições Diversas		1.000,00		
6-15-0	Perdas				
5-7	Perdas em Geral		8.000,00		
6-13-0	Eventuais				
5-9	Perdas Eventuais	116.000,00			
6-0	Vendas de Placas	210.000,00	126.000,00	130.000,00	265.
	Total da Receita Extraordinária		135.000,00		1.200.

Artigo 2-º da despesa Gual do Município de Mangueira, Estado do Paraná, para o exercício de 1954 e fixa em Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros) e sua despesa de acordo com a classificação de lei.

Código Local Gual	Designação do Título Despesa	Comprovação	Notação	Efetivo	Tot
0-8	Administração Geral				
0-8	Legislativo Municipal				
	Notação N.º 1.				

Jordy Lins

Código	Designação da Receita	Paralela	Efetiva	Antasos Patrimoniais	Total
1-154	Taxa de Assistência e Segurancas Social				
1	Contribuição para aplicação Social		20.000,00		
1-21-4	Taxa de Expediente				
2	Taxa de Expediente		10.000,00		
1-22-4	Tax. de Cust. Judicial e Emolumentos				
3	Emolumentos em Geral		50.000,00		
1-23-4	Taxa de Fisc. e Servicos Civis				
4	Aplicação de Juro e medidas		5.000,00		
1-24-1	Taxas de Impressas Publicas				
5	Impressas Publicas e Particulares		10.000,00		
1-26-1	Taxa de Melhoramentos				
9	Melhoramentos Publicos Rurais		50.000,00		460.000
2	Patrimonial				
2-01-0	Renda Imobiliária				
2	Concessões em Geral		10.000,00		
2-02-0	Rendas de Capitais				
3	Juros de Depósito		2.000,00		12.000
4	Receitas Diversas				
4-01-0	Receita de Mercado, Feiras e Matadouros				
4-0	Renda do Matadouro Municipal	9.500,00			
4-1	Renda do Matadouro (Municipal) Particular	1.500,00			
4-2	Renda do Mercado	2.000,00	5.000,00		
4-12-0	Receita de Cemiterio				
4-3	Renda dos Cemiterios		3.000,00		
4-13-0	Receita de Combustiveis e Lubrificantes				
4-4	Quota sobre o Fundo Rodoviário Nacional	120.000,00	130.000,00		
4-14-0	Quota pub. no art. 158 4º da Const. Federal				
5	Contribuição da União		300.000,00		
4-15-0	Quota pub. no Artº 20º da Const. Federal				
6	Contribuição do Estado		20.000,00		